



ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A BOLSA SOCIAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Para concorrer à Bolsa Social, o candidato deverá encaminhar, exclusivamente via e-mail (nupae@unifimes.edu.br), toda a documentação listada abaixo, em formato PDF, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

O não envio da documentação ou o envio incompleto impossibilitará a conclusão da análise socioeconômica.

Após a avaliação dos documentos, caso seja constatado que a renda familiar ultrapasse o limite estabelecido neste Edital, o candidato não será contemplado com a bolsa, podendo a instituição convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

Os documentos obrigatórios devem ser enviados e devem incluir tanto os do candidato quanto os de todos os membros do grupo familiar residentes no mesmo domicílio.

DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula;

DO GRUPO FAMILIAR:

- Carteira de identidade;
- CPF;

RENDAS DO GRUPO FAMILIAR

- Comprovante de renda de todos os componentes do grupo familiar que trabalham, inclusive pensão alimentícia, aposentadoria e estágio remunerado;

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso seja identificada, em qualquer etapa da análise, a necessidade de apresentação de documentos adicionais, a UNIFIMES, por meio do Núcleo de Assuntos Estudantis, poderá solicitá-los, estabelecendo um prazo para envio.

3. RESPONSABILIDADE

1. A UNIFIMES poderá cancelar, a qualquer tempo, o possível benefício concedido ao estudante, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.